

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**

Versão: 1.0

Data de elaboração: 5 de agosto de 2026

Controlador: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

CNPJ: 08.490.302/0001-05

Endereço: Rua José Claudino, nº 418, Bairro Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN — CEP: 59.460-000

Telefone institucional: +55 (84) 3251-2273

E-mail institucional: camaraspp@outlook.com

Canal eletrônico para assuntos relacionados à proteção de dados pessoais: camaraspp@outlook.com

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, reconhece a privacidade e a proteção dos dados pessoais como direitos fundamentais e assume o compromisso de tratar as informações sob sua responsabilidade com legalidade, transparência, segurança, responsabilidade e respeito aos direitos dos cidadãos.

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais estabelece as diretrizes aplicáveis às atividades de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, consulta, acesso, reprodução, transmissão, compartilhamento, arquivamento, armazenamento, eliminação e demais formas de tratamento de dados pessoais realizadas pela Câmara Municipal.

A Política considera as particularidades do Poder Legislativo Municipal, incluindo o exercício das funções legislativa, fiscalizatória, administrativa, financeira, institucional e de representação política, bem como as atividades desenvolvidas no Plenário, nas comissões legislativas, nos gabinetes parlamentares, nos setores administrativos, no Portal da Transparência, no Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, na Ouvidoria, nos sistemas institucionais e nos canais de atendimento presencial ou eletrônico.

A proteção de dados pessoais será conciliada com os princípios constitucionais da publicidade, da transparência, do acesso à informação, da eficiência administrativa, da participação popular e do controle social, não devendo a legislação de proteção de dados ser utilizada como fundamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

genérico para restringir o acesso a informações públicas cuja divulgação seja determinada pela legislação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Para os fins da legislação de proteção de dados pessoais, a entidade responsável pelas principais decisões relacionadas ao tratamento de dados abrangido por esta Política é:

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

CNPJ: 08.490.302/0001-05

Endereço: Rua José Claudino, nº 418, Bairro Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN — CEP: 59.460-000

Telefone: +55 (84) 3251-2273

E-mail institucional: camaraspp@outlook.com

Na condição de controladora, a Câmara Municipal define as finalidades e os meios essenciais utilizados no tratamento dos dados pessoais necessários ao cumprimento de suas competências constitucionais, legais, regimentais, administrativas e institucionais.

Empresas contratadas, prestadores de serviços, fornecedores de sistemas, empresas de hospedagem, suporte técnico, armazenamento, digitalização, gestão documental, contabilidade, folha de pagamento e demais terceiros poderão atuar como operadores de dados pessoais quando realizarem tratamento em nome e de acordo com as instruções da Câmara Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Esta Política deverá ser interpretada em conformidade, especialmente, com:

I — a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II — a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, com suas alterações posteriores, inclusive as introduzidas pela Lei Federal nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

III — a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação — LAI;

IV — a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 — Marco Civil da Internet;

V — a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

VI — a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 — Lei do Governo Digital;

VII — a legislação sobre arquivos públicos, gestão documental, transparência, responsabilidade fiscal, licitações, contratos administrativos, processo legislativo e controle da Administração Pública;

VIII — a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, que regulamenta a comunicação de incidentes de segurança;

IX — a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que regulamenta a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

X — os regulamentos, orientações, guias e demais atos normativos expedidos pela Agência Nacional de Proteção de Dados — ANPD;

XI — a Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi, o Regimento Interno da Câmara Municipal e os demais atos normativos locais aplicáveis.

A LGPD estabelece normas gerais de interesse nacional, aplicáveis aos órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei de Acesso à Informação, por sua vez, alcança os Poderes Executivo e Legislativo municipais e determina a adoção de procedimentos destinados a assegurar o acesso às informações públicas.

4. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se ao tratamento de dados pessoais realizado:

I — no portal institucional e no Portal da Transparência;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

II — nos sistemas administrativos, legislativos, contábeis, financeiros, patrimoniais, de recursos humanos, licitações, contratos, almoxarifado, protocolo, controle interno e gestão documental;

III — nas sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões, solenidades e demais eventos institucionais;

IV — nos gabinetes parlamentares e nas unidades administrativas da Câmara;

V — no Serviço de Informação ao Cidadão — SIC e no sistema eletrônico de informações ao cidadão — e-SIC, quando existente;

VI — na Ouvidoria e nos canais de participação social;

VII — nos atendimentos presenciais, telefônicos ou eletrônicos;

VIII — em formulários físicos e eletrônicos;

IX — em processos legislativos, administrativos, licitatórios, contratuais, financeiros, funcionais, disciplinares e de controle;

X — nas redes sociais e demais canais oficiais de comunicação;

XI — nos arquivos físicos e digitais;

XII — nos serviços de tecnologia, hospedagem, armazenamento, suporte e segurança da informação;

XIII — em atividades realizadas por fornecedores e prestadores de serviços que tratem dados pessoais em nome da Câmara Municipal.

A Política alcança dados de cidadãos, servidores, vereadores, agentes políticos, fornecedores, representantes de empresas, candidatos, estagiários, prestadores de serviços, visitantes, denunciante, requerentes, usuários dos portais e demais pessoas naturais que mantenham relação com a Câmara Municipal.

5. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Para os fins desta Política, considera-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail ou outros elementos capazes de identificar alguém direta ou indiretamente.

Dado pessoal sensível: dado relacionado à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou a organização religiosa, filosófica ou política, saúde, vida sexual, genética ou biometria, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dado anonimizado: informação que não permite a identificação do titular, considerando os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.

Titular: pessoa natural a quem os dados pessoais se referem.

Controlador: pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre os agentes de tratamento, os titulares e a Agência Nacional de Proteção de Dados — ANPD.

Tratamento: qualquer operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, processamento, armazenamento, arquivamento, compartilhamento, transmissão, avaliação, modificação, eliminação ou extração.

Incidente de segurança: evento adverso confirmado que comprometa a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade ou a autenticidade dos dados pessoais.

Esses conceitos decorrem da legislação nacional de proteção de dados, cuja redação vigente passou a identificar a ANPD como Agência Nacional de Proteção de Dados e atualizou a definição legal de encarregado em 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais deverá observar a boa-fé e os seguintes princípios:

6.1 Finalidade

Os dados serão tratados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados, relacionados às competências da Câmara Municipal.

6.2 Adequação

O tratamento deverá ser compatível com as finalidades informadas e com o contexto em que os dados foram obtidos.

6.3 Necessidade

A coleta e a utilização serão limitadas ao mínimo necessário para o cumprimento da finalidade pública ou institucional pretendida.

6.4 Livre acesso

Os titulares poderão obter informações claras e acessíveis sobre o tratamento de seus dados, observadas as restrições legalmente justificadas.

6.5 Qualidade dos dados

A Câmara adotará medidas razoáveis para preservar a exatidão, a clareza, a relevância e a atualização dos dados pessoais.

6.6 Transparência

Serão disponibilizadas informações claras sobre os tratamentos realizados, ressalvados os segredos comercial e industrial e as informações protegidas por sigilo legal.

6.7 Segurança

Serão adotadas medidas técnicas e administrativas destinadas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

6.8 Prevenção

A Câmara buscará prevenir danos decorrentes do tratamento de dados pessoais.

6.9 Não discriminação

Os dados pessoais não poderão ser utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

6.10 Responsabilização e prestação de contas

A Câmara deverá demonstrar a adoção de medidas eficazes e compatíveis com a legislação de proteção de dados.

Os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização constituem parâmetros obrigatórios para as operações de tratamento.

7. DADOS PESSOAIS QUE PODERÃO SER TRATADOS

Conforme a finalidade e a relação estabelecida com o titular, a Câmara Municipal poderá tratar:

I — dados de identificação civil, como nome, data de nascimento, CPF, RG, filiação, nacionalidade, naturalidade, assinatura e fotografia;

II — dados de contato, como endereço, telefone e e-mail;

III — dados profissionais e funcionais, como cargo, função, matrícula, lotação, vínculo, currículo, formação acadêmica, experiência profissional, frequência, férias e registros funcionais;

IV — dados financeiros, bancários, contábeis, remuneratórios, previdenciários e tributários;

V — dados relacionados a licitações, contratos, credenciamento, cadastro de fornecedores, propostas, habilitação e execução contratual;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

VI — dados inseridos em requerimentos, petições, denúncias, manifestações, reclamações, solicitações de informação e atendimentos;

VII — dados constantes de projetos de lei, indicações, requerimentos, ofícios, pareceres, atas, processos legislativos e documentos submetidos à apreciação parlamentar;

VIII — imagem e voz captadas durante sessões, reuniões, audiências públicas, solenidades, transmissões e eventos institucionais;

IX — registros de acesso aos portais, como endereço IP, data, horário, dispositivo, navegador, páginas acessadas e registros técnicos;

X — dados de autenticação e credenciais de acesso aos sistemas internos;

XI — dados de visitantes, quando necessários para controle de acesso e segurança;

XII — dados decorrentes de processos administrativos, sindicâncias, apurações, auditorias e atividades de controle;

XIII — dados pessoais sensíveis quando indispensáveis ao cumprimento de obrigação legal, exercício de direitos ou execução de competências públicas;

XIV — outros dados necessários ao cumprimento das atribuições da Câmara Municipal.

A Câmara evitará a coleta de informações excessivas, irrelevantes ou incompatíveis com as finalidades institucionais.

8. FORMAS DE COLETA

Os dados pessoais poderão ser obtidos:

I — diretamente do titular;

II — por meio de formulários eletrônicos ou físicos;

III — em atendimentos presenciais, telefônicos ou digitais;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

IV — por meio do SIC, e-SIC, Ouvidoria ou protocolo;

V — em processos legislativos e administrativos;

VI — de órgãos e entidades públicas;

VII — de sistemas oficiais de governo;

VIII — de fornecedores e prestadores de serviços;

IX — de fontes públicas ou de acesso público, observados a finalidade, a boa-fé e os direitos dos titulares;

X — por meio de registros técnicos produzidos durante a navegação nos portais institucionais;

XI — durante sessões, reuniões, audiências públicas, solenidades e eventos transmitidos ou gravados;

XII — em razão do cumprimento de obrigações legais, judiciais, administrativas, contratuais ou fiscalizatórias.

9. FINALIDADES DO TRATAMENTO

A Câmara Municipal poderá tratar dados pessoais para:

I — exercer suas funções legislativa, fiscalizatória, julgadora, administrativa e institucional;

II — elaborar, tramitar, analisar, discutir, votar, sancionar, promulgar, publicar, arquivar e consultar proposições legislativas;

III — organizar sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e eventos institucionais;

IV — registrar e divulgar atos legislativos, administrativos e institucionais;

V — atender cidadãos, autoridades, servidores, fornecedores e demais interessados;

VI — receber e responder pedidos de acesso à informação;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

VII — receber, analisar e responder manifestações de Ouvidoria;

VIII — assegurar a participação popular e o controle social;

IX — administrar pessoal, folha de pagamento, frequência, benefícios, capacitações e demais rotinas funcionais;

X — realizar licitações, contratações, pagamentos, fiscalização contratual e prestação de contas;

XI — executar atividades contábeis, financeiras, patrimoniais, orçamentárias e de controle interno;

XII — cumprir decisões judiciais, determinações de órgãos de controle e obrigações legais;

XIII — proteger instalações, sistemas, servidores, agentes políticos, usuários e patrimônio público;

XIV — prevenir fraudes, irregularidades, acessos indevidos e incidentes de segurança;

XV — gerenciar documentos e preservar a memória institucional;

XVI — promover a transparência pública;

XVII — produzir estatísticas, estudos e relatórios, preferencialmente mediante anonimização ou agregação dos dados;

XVIII — manter comunicação institucional com a sociedade;

XIX — viabilizar o funcionamento e a segurança dos portais e sistemas eletrônicos;

XX — exercer regularmente direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;

XXI — cumprir outras finalidades legítimas, compatíveis com as atribuições legais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

10. BASES LEGAIS

O tratamento não dependerá necessariamente do consentimento do titular. No âmbito da Administração Pública, as operações serão fundamentadas, conforme o caso:

I — no cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

II — na execução de políticas públicas previstas em leis, regulamentos, convênios, contratos ou instrumentos congêneres;

III — na execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato;

IV — no exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

V — na proteção da vida ou da integridade física;

VI — na tutela da saúde, quando aplicável;

VII — no atendimento de interesses legítimos, quando juridicamente admissível e precedido da devida avaliação;

VIII — na proteção do crédito, quando pertinente;

IX — no consentimento do titular, quando esta for a base legal adequada;

X — nas hipóteses específicas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais sensíveis;

XI — no cumprimento das competências legais e das atribuições do serviço público.

Nas operações realizadas para atendimento de finalidade pública, a Câmara deverá informar as hipóteses em que realiza o tratamento, apresentar informações claras sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas e indicar o canal de atendimento aos titulares.

O consentimento será empregado de forma excepcional quando o tratamento não puder ser adequadamente fundamentado em outra hipótese

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

legal. Quando utilizado, deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a finalidade determinada.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Dados pessoais sensíveis somente serão tratados quando necessários e juridicamente autorizados, especialmente para:

- I — cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- II — execução de políticas públicas;
- III — exercício regular de direitos;
- IV — proteção da vida ou da integridade física;
- V — tutela da saúde;
- VI — prevenção à fraude e segurança do titular;
- VII — atendimento de outras hipóteses legalmente previstas.

O acesso a dados sensíveis será restrito às pessoas que necessitem dessas informações para o exercício de suas atribuições, devendo ser observadas medidas reforçadas de segurança, confidencialidade e prevenção.

Informações relacionadas à opinião política, convicção religiosa, filiação sindical, saúde, biometria ou outras categorias sensíveis não serão utilizadas para discriminação ilícita ou abusiva.

12. DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes observará seu melhor interesse e será realizado somente quando necessário ao cumprimento de obrigações legais, ao atendimento de finalidade pública ou institucional, à participação em atividades legislativas e educativas, à proteção de direitos ou a outras hipóteses legalmente autorizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

Quando juridicamente necessário, será obtido consentimento específico e destacado de pelo menos um dos pais ou do responsável legal.

A divulgação de nome, imagem, voz ou outras informações de crianças e adolescentes será avaliada com cautela, especialmente em sessões, audiências públicas, visitas institucionais, concursos, premiações, programas educativos e publicações nas redes sociais.

13. PUBLICIDADE DOS ATOS E PROTEÇÃO DE DADOS

A Câmara Municipal está sujeita aos princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação. Determinados dados pessoais poderão ser divulgados quando a publicação for necessária para:

- I — cumprimento de obrigação legal;
- II — transparência da gestão pública;
- III — controle social;
- IV — divulgação de atos legislativos ou administrativos;
- V — identificação de agentes públicos no exercício de suas funções;
- VI — publicidade de despesas, remunerações, diárias, contratos, licitações, pagamentos e demais atos sujeitos à transparência;
- VII — cumprimento de decisões judiciais ou determinações de órgãos de controle.

Antes da divulgação, deverá ser avaliado se todos os dados constantes do documento são efetivamente necessários ao atendimento da finalidade pública. Sempre que possível, deverão ser ocultados, suprimidos, tarjados ou anonimizados dados como CPF integral, RG, endereço residencial, telefone pessoal, e-mail particular, dados bancários, assinatura, informações médicas e outras informações cuja exposição não seja necessária.

O acesso à informação pessoal deverá respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do titular, sem prejuízo da divulgação de informações de evidente interesse público ou cuja publicidade seja exigida pela legislação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

A proteção de dados não deverá ser utilizada para impedir a divulgação de informações públicas. Da mesma forma, a transparência não autoriza a exposição indiscriminada de dados pessoais que não sejam necessários à fiscalização dos atos públicos. A compatibilização deverá considerar a finalidade da divulgação, a necessidade, o interesse público, os riscos ao titular e as determinações da Lei de Acesso à Informação.

14. SESSÕES, AUDIÊNCIAS E EVENTOS PÚBLICOS

As sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões, solenidades e eventos institucionais poderão ser gravados, fotografados, transmitidos ao vivo e posteriormente disponibilizados nos canais oficiais da Câmara Municipal.

A participação em ambiente público e oficialmente destinado a atividades legislativas poderá resultar na captação de imagem, voz, nome e manifestação do participante, especialmente quando este ocupar a tribuna, realizar pronunciamento, formular pergunta ou participar diretamente da atividade.

A utilização desses registros terá como finalidades:

- I — promover a publicidade dos atos legislativos;
- II — assegurar a transparência das decisões;
- III — preservar a memória institucional;
- IV — ampliar a participação popular;
- V — permitir o acompanhamento remoto das atividades parlamentares;
- VI — cumprir obrigações legais ou regimentais.

A Câmara deverá evitar a exposição desnecessária de documentos pessoais, informações de contato, dados de crianças e adolescentes, dados médicos ou outras informações sensíveis durante as transmissões e publicações.

O participante que, voluntariamente, divulgar dados pessoais durante sessão ou audiência pública deverá considerar que sua manifestação poderá

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

integrar gravações, atas e registros públicos, sem prejuízo das medidas de proteção cabíveis em situações excepcionais devidamente justificadas.

15. PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Durante o acesso aos portais da Câmara, poderão ser coletados registros técnicos necessários para:

- I — permitir o funcionamento das páginas;
- II — manter a segurança do ambiente digital;
- III — identificar falhas técnicas;
- IV — prevenir fraudes e acessos indevidos;
- V — produzir estatísticas de utilização;
- VI — aprimorar a acessibilidade e a experiência de navegação;
- VII — cumprir obrigações legais relacionadas aos registros de acesso.

Esses registros poderão incluir endereço IP, data e horário de acesso, navegador, sistema operacional, dispositivo utilizado, páginas visitadas e ações realizadas no ambiente eletrônico.

Os registros de acesso e os dados de navegação serão tratados em conformidade com a legislação de proteção de dados e com o Marco Civil da Internet, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres aplicáveis ao uso da internet no Brasil.

16. COOKIES E TECNOLOGIAS SEMELHANTES

Os portais poderão utilizar cookies e tecnologias semelhantes para viabilizar funções essenciais, preservar sessões, reforçar a segurança, registrar preferências e produzir estatísticas de utilização.

Os cookies poderão ser classificados como:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

Cookies necessários: indispensáveis ao funcionamento e à segurança do portal.

Cookies de preferência: utilizados para memorizar escolhas realizadas pelo usuário.

Cookies de desempenho ou análise: utilizados para compreender a utilização do portal e aprimorar os serviços digitais.

Cookies de terceiros: eventualmente utilizados por serviços integrados, como reprodução de vídeos, mapas, transmissões, formulários ou ferramentas de acessibilidade.

Quando cookies não essenciais forem utilizados, a Câmara deverá disponibilizar informações claras e, quando juridicamente necessário, mecanismos para consentimento, recusa ou gerenciamento das preferências.

A desativação de determinados cookies poderá comprometer algumas funcionalidades do portal.

17. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com:

I — órgãos e entidades da Administração Pública;

II — Poder Executivo Municipal;

III — tribunais de contas;

IV — Ministério Público;

V — Poder Judiciário;

VI — órgãos policiais e de investigação, quando legalmente autorizado;

VII — órgãos fazendários, previdenciários, trabalhistas e eleitorais;

VIII — instituições bancárias responsáveis por pagamentos;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

IX — fornecedores de sistemas, hospedagem, armazenamento, suporte técnico e segurança da informação;

X — empresas contratadas para execução de serviços;

XI — instituições responsáveis por concursos, seleções, capacitações ou benefícios;

XII — outros destinatários, quando houver obrigação legal, interesse público ou finalidade institucional legítima.

O compartilhamento deverá observar:

I — finalidade específica e legítima;

II — existência de base legal;

III — limitação dos dados ao mínimo necessário;

IV — adoção de medidas de segurança;

V — formalização por contrato, convênio, acordo, termo ou outro instrumento apropriado, quando necessário;

VI — registro e documentação das operações relevantes;

VII — proteção dos direitos dos titulares.

A Câmara não comercializa dados pessoais nem realiza compartilhamentos para fins publicitários privados incompatíveis com suas funções públicas.

18. CONTRATAÇÃO DE OPERADORES E FORNECEDORES

Contratos que envolvam tratamento de dados pessoais deverão, sempre que aplicável, estabelecer:

I — objeto e finalidade do tratamento;

II — categorias de dados tratados;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

- III — duração das operações;
- IV — dever de observância das instruções da Câmara;
- V — obrigação de confidencialidade;
- VI — medidas de segurança da informação;
- VII — controle de acesso;
- VIII — comunicação imediata de incidentes;
- IX — regras para subcontratação;
- X — devolução, eliminação ou transferência segura dos dados ao término do contrato;
- XI — possibilidade de auditoria e fiscalização;
- XII — responsabilidades pelo descumprimento da legislação.

Os operadores somente poderão utilizar os dados para as finalidades estabelecidas pela Câmara, sendo vedada sua utilização para objetivos próprios incompatíveis com o contrato ou com a legislação.

19. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

A Câmara poderá utilizar soluções tecnológicas cujos servidores, sistemas de suporte ou infraestruturas estejam localizados fora do Brasil.

A transferência internacional somente será realizada quando necessária e em conformidade com as hipóteses, garantias e mecanismos previstos na legislação e na regulamentação da ANPD.

Sempre que possível, a Câmara avaliará a localização dos dados, as garantias contratuais, os padrões de segurança adotados pelo fornecedor e os riscos relacionados à transferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

20. ARMAZENAMENTO E PRAZOS DE CONSERVAÇÃO

Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que justificaram sua coleta e tratamento.

A definição dos prazos considerará:

I — obrigações legais e regulamentares;

II — prazos prescricionais e decadenciais;

III — tabelas de temporalidade e destinação documental;

IV — necessidade de prestação de contas;

V — exercício de direitos em processos judiciais, administrativos ou de controle;

VI — preservação da memória legislativa e institucional;

VII — determinações dos órgãos de controle;

VIII — interesse público na conservação de documentos;

IX — requisitos de segurança da informação.

O término do tratamento poderá resultar na eliminação, anonimização, bloqueio, arquivamento definitivo ou conservação dos dados, conforme a legislação aplicável.

Documentos de valor histórico, probatório, legislativo ou institucional poderão ser preservados permanentemente.

21. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Câmara adotará medidas técnicas, administrativas e organizacionais compatíveis com sua estrutura, recursos, riscos e natureza dos dados tratados.

Entre as medidas que poderão ser adotadas estão:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

- I — controle de acesso físico e lógico;
- II — definição de perfis e permissões;
- III — autenticação individual dos usuários;
- IV — utilização de senhas seguras;
- V — cópias de segurança;
- VI — atualização de sistemas e equipamentos;
- VII — proteção contra programas maliciosos;
- VIII — registro de operações e acessos relevantes;
- IX — criptografia, quando técnica e administrativamente aplicável;
- X — segregação de funções;
- XI — descarte seguro de documentos e equipamentos;
- XII — gestão de vulnerabilidades;
- XIII — capacitação de vereadores, servidores, colaboradores e prestadores de serviços;
- XIV — cláusulas de segurança e confidencialidade nos contratos;
- XV — procedimentos de resposta a incidentes;
- XVI — avaliação periódica dos riscos;
- XVII — restrição da utilização de dados pessoais em equipamentos e contas particulares;
- XVIII — medidas de continuidade dos serviços públicos.

Nenhum sistema é integralmente imune a riscos. A Câmara, entretanto, deverá atuar continuamente para prevenir, identificar, conter e corrigir vulnerabilidades e incidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

22. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Ao identificar incidente envolvendo dados pessoais, a Câmara deverá adotar medidas para:

- I — conter e controlar o incidente;
- II — preservar evidências;
- III — avaliar a natureza, a extensão e os impactos;
- IV — identificar os dados e os titulares afetados;
- V — corrigir vulnerabilidades;
- VI — reduzir possíveis danos;
- VII — registrar as providências adotadas;
- VIII — comunicar o encarregado, a Presidência e os setores competentes;
- IX — comunicar a ANPD e os titulares quando houver possibilidade de risco ou dano relevante;
- X — aperfeiçoar controles e procedimentos para evitar reincidências.

Nos termos da regulamentação vigente, a comunicação à ANPD e aos titulares deverá ser realizada pelo controlador em até três dias úteis, contados do conhecimento do incidente, quando este puder acarretar risco ou dano relevante, ressalvada a existência de prazo específico previsto em outra legislação.

A comunicação deverá utilizar linguagem clara e conter as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação da ANPD, sem comprometer investigações, medidas de contenção ou a segurança dos sistemas.

23. DIREITOS DOS TITULARES

O titular poderá solicitar, observados os limites e procedimentos legais:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

- I — confirmação da existência de tratamento;
- II — acesso aos dados pessoais;
- III — correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV — anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- V — informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais houve compartilhamento;
- VI — informações sobre a possibilidade de negar consentimento e sobre as consequências da negativa;
- VII — revogação do consentimento;
- VIII — eliminação dos dados tratados com consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
- IX — oposição a tratamento realizado em desconformidade com a legislação;
- X — revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado, quando aplicável;
- XI — apresentação de petição perante a ANPD;
- XII — exercício dos demais direitos previstos na legislação.

O atendimento poderá exigir a comprovação da identidade do solicitante, a fim de impedir que terceiros tenham acesso indevido aos dados.

Determinados pedidos poderão ser total ou parcialmente indeferidos quando a conservação ou o tratamento forem necessários para:

- I — cumprimento de obrigação legal;
- II — execução de competência pública;
- III — atendimento de interesse público;
- IV — preservação de documento público;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

- V — proteção de segredos legalmente resguardados;
- VI — exercício regular de direitos;
- VII — segurança da informação;
- VIII — prevenção de fraude;
- IX — proteção de direitos de terceiros;
- X — cumprimento de determinação judicial ou de órgão de controle.

O titular será informado sobre a decisão adotada, ressalvadas as informações cujo acesso seja legalmente restrito.

24. PROCEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS

As solicitações relacionadas à proteção de dados pessoais poderão ser apresentadas:

Presencialmente: Rua José Claudino, nº 418, Bairro Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN — CEP: 59.460-000.

Por telefone: +55 (84) 3251-2273.

Por e-mail: [INFORMAR E-MAIL INSTITUCIONAL OU DO ENCARREGADO].

Por canal eletrônico: [INFORMAR LINK DO FORMULÁRIO, OUVIDORIA OU E-SIC].

A solicitação deverá apresentar informações suficientes para:

- I — identificar o requerente;
- II — compreender o pedido;
- III — localizar os dados relacionados;
- IV — permitir resposta segura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

Quando houver dúvida razoável sobre a identidade do solicitante, poderão ser requeridas informações adicionais estritamente necessárias à confirmação.

As solicitações serão respondidas nos prazos e condições definidos pela LGPD, pela Lei de Acesso à Informação, pela legislação de defesa dos usuários de serviços públicos e pelas demais normas aplicáveis.

25. ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal deverá designar formalmente encarregado pelo tratamento de dados pessoais, observando a LGPD e a regulamentação da ANPD.

O encarregado atuará como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares, os operadores e a Agência Nacional de Proteção de Dados, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

- I — receber reclamações e comunicações dos titulares;
- II — prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III — receber comunicações da ANPD;
- IV — orientar vereadores, servidores, colaboradores e contratados;
- V — apoiar a implementação de práticas de governança e proteção de dados;
- VI — auxiliar na gestão de incidentes;
- VII — acompanhar o atendimento aos direitos dos titulares;
- VIII — desempenhar outras atribuições estabelecidas em norma ou ato de designação.

A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no portal institucional.

Encarregado: MARCELO ANTONY DA SILVA

E-mail: camaraspp@outlook.com

Telefone: (84) 3251-2273

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 8h às 13h (sem intervalo para almoço).

A Resolução CD/ANPD nº 18/2024 disciplina a atuação do encarregado e exige a divulgação pública de sua identidade e de suas informações de contato. A ANPD também disponibiliza guia orientativo com recomendações sobre a designação e o desempenho dessa função.

26. RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS E COLABORADORES

Vereadores, servidores, assessores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores deverão:

I — utilizar os dados pessoais exclusivamente para finalidades institucionais;

II — acessar somente os dados necessários às suas atribuições;

III — preservar a confidencialidade das informações;

IV — não compartilhar senhas e credenciais;

V — evitar o armazenamento de documentos institucionais em dispositivos, e-mails ou nuvens particulares;

VI — comunicar suspeitas de incidente ou acesso indevido;

VII — observar as orientações de segurança da informação;

VIII — realizar o descarte seguro de documentos;

IX — participar de capacitações promovidas pela Câmara;

X — cumprir esta Política e os demais atos internos aplicáveis.

O acesso indevido, a divulgação não autorizada, a utilização para fins particulares ou qualquer tratamento irregular poderá resultar em responsabilização administrativa, civil e penal, conforme o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

27. REDES SOCIAIS E CANAIS EXTERNOS

A Câmara poderá manter perfis em redes sociais para divulgação de atividades legislativas e comunicação com a sociedade.

Ao interagir com esses perfis, o usuário também estará sujeito às políticas, termos e práticas de privacidade da plataforma utilizada.

A Câmara não controla integralmente o tratamento realizado pelas plataformas externas. Por essa razão, recomenda-se que o cidadão evite publicar documentos pessoais, endereços, telefones, dados bancários, informações médicas ou outras informações sensíveis em comentários públicos.

Manifestações que exijam identificação, protocolo, resposta formal ou envio de documentos deverão ser encaminhadas pelos canais institucionais adequados.

28. LINKS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os portais poderão conter links para páginas de órgãos públicos, prestadores de serviços, sistemas governamentais, plataformas de vídeo, redes sociais e outros serviços externos.

Esta Política não se aplica automaticamente aos ambientes administrados por terceiros. O usuário deverá consultar as políticas e os termos de privacidade do respectivo serviço.

A inclusão de um link não significa que a Câmara controla ou assume responsabilidade integral pelas práticas de tratamento realizadas pelo destinatário externo.

29. GOVERNANÇA E BOAS PRÁTICAS

A Câmara buscará desenvolver programa contínuo de governança em privacidade, podendo adotar:

- I — inventário das operações de tratamento;
- II — registro das atividades de tratamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

- III — definição de papéis e responsabilidades;
- IV — políticas e procedimentos internos;
- V — gestão de riscos;
- VI — avaliação de fornecedores;
- VII — plano de resposta a incidentes;
- VIII — treinamento e conscientização;
- IX — revisão de formulários e processos;
- X — medidas de privacidade desde a concepção e por padrão;
- XI — relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, quando necessários;
- XII — auditorias e avaliações periódicas;
- XIII — mecanismos de acompanhamento e melhoria contínua.

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais poderá ser elaborado quando uma operação apresentar riscos relevantes aos direitos e às liberdades dos titulares, quando solicitado pela ANPD ou quando considerado necessário para a gestão preventiva dos riscos.

30. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser modificada em razão de:

- I — alterações legislativas ou regulamentares;
- II — orientações ou determinações da ANPD;
- III — mudanças nos sistemas e serviços utilizados;
- IV — criação de novos canais de atendimento;
- V — implementação de novas atividades de tratamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov

VI — recomendações de auditoria ou órgãos de controle;

VII — necessidade de aperfeiçoamento das práticas institucionais.

A versão atualizada deverá ser publicada no portal institucional, com indicação da data da revisão.

Quando a alteração produzir impacto relevante sobre os direitos dos titulares, a Câmara adotará medidas razoáveis para divulgar a atualização.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Presidência da Câmara, pelo encarregado, pela assessoria jurídica, pelo controle interno e pelos demais setores competentes, conforme a natureza da matéria.

Esta Política deverá ser complementada por procedimentos internos de segurança da informação, gestão de incidentes, controle de acesso, retenção documental, contratação de operadores, atendimento aos titulares e demais instrumentos necessários à efetiva implementação da LGPD.

A publicação desta Política não substitui a necessidade de adoção de medidas administrativas, técnicas, jurídicas e organizacionais concretas.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a proteção da privacidade, a segurança das informações, o respeito aos direitos fundamentais e a utilização responsável dos dados pessoais necessários ao exercício de suas funções públicas.

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Rua José Claudino, nº 418, Bairro Santos Dumont

São Paulo do Potengi/RN — CEP: 59.460-000

CNPJ nº 08.490.302/0001-05

Telefone: +55 (84) 3251-2273

E-mail: camaraspp@outlook.com